

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 860/2017, de 11 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de (1/2) meia diária em favor de ERLI PRESTES DE SOUZA, Secretário Municipal de Finanças, que, na data de 20 de abril do corrente ano, deslocou-se até Santo Antonio da Platina – PR, para participar de reunião com o GEPATRIA, orientações gerais para a administração com a promotoria.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 861/2017, de 11 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de (1/4) um quarto de diária em favor de ERLI PRESTES DE SOUZA, Secretário Municipal de Finanças, que, na data de 24 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa neste Estado, para retirar CND (Certidão Negativa de Débitos) da prefeitura.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 862/2017, de 11 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de (1/4) um quarto de diária em favor de ERLI PRESTES DE SOUZA, Secretário Municipal de Finanças, que, na data de 26 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa neste Estado, para obter orientações de emissão de CPF, dos titulares das pensões de Celestino Santos e Augusta Sheis de Lima.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 863/2017, de 12 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de KARINE DO ROCIO LACERDA MATEUSSI, que, na data de, 13 e 14 de julho do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Curitiba-Pr, para Capacitação do cadastro único MDSA/Caixa.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 864/2017, de 12 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de SILVANA CAMPOS NOVAKOSKI, que, na data de, 13 e 14 de julho do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Curitiba-Pr, para Capacitação do cadastro único MDSA/Caixa.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 865/2017, de 12 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, que na data de, 13 e 14 de julho do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Curitiba-Pr, conduzir servidores para Capacitação do cadastro único MDSA/Caixa.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 870/2017, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1(uma) diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, motorista, que, nas datas de 03 e 06 de julho, do corrente ano, deslocou-se até as cidades Campo Largo e Curitiba, ambas neste Estado, conduzir pacientes a Hospitais para consultas e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 871/2017, De 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, motorista, que, nas datas de 03,04 e 06 de julho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Curitiba, Campo Largo e Ponta Grossa ambas neste Estado, conduzir pacientes até hospitais para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 872/2017, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, motorista, que, nas datas 08 e 09 de julho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ibaiti e Campo Largo, neste Estado, conduzir pacientes até hospitais diversos para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 873/2017, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01(uma) diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, que, nas datas de 05,06 e 07 de julho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de, Rolândia,Ponta Grossa e Curitiba neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 874/2017, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, motorista, que, nas datas de 06, 07 e 10 de julho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Curitiba e Telêmaco Borba neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 875/2017, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, motorista, que, nas datas de 05, 07 e 09 de julho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Campo Largo e Telêmaco Borba ambas neste Estado, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 876/2017, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULLER DE PAULA, motorista, que, nas datas de 04,05 e 06 de julho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Castro, ambas neste Estado, conduzir pacientes para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 877/2017, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, que, nas datas de 03,07 e 08 de julho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Campo Largo, ambas neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 878/2017, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA, que, nas datas de 05 e 08 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, neste Estado, conduzir pacientes para atendimentos médicos em hospitais.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 879/2017, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de EDISON GERVALTER DOS SANTOS, que, na data de junho corrente ano, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba neste Estado, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospital.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 880/2017, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de URIAS DA SILVA, que, nas datas de 04,06 e 07 de julho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, e Telêmaco Borba, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 881/2017, de 13 de julho de 2017.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de JACKSON DE JESUS MELLO, que, na data de 10 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, neste Estado, conduzir pacientes em hospital para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

	CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2016 A JUNHO/2017	REPUBLIÇÃO
---	---	-------------------

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.863.191,00	0,00
Pessoal Ativo	1.863.191,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33.977,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	33.977,78	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	33.977,78	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.829.213,22	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.829.213,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	69.026.134,46
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.141.568,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3.934.489,66
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	3.727.411,26

 ELIZEU CORTEZ
 PRESIDENTE

 CECILIA NANUZI PAVESI
 PRIMEIRA SECRETARIA

 ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA
 CONTADORA

 JULIANO WOSNIAK
 CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

REPUBLIÇÃO

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	125.885,67	645.052,68	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	137.401,15	680.078,65	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	11.515,48	35.025,97	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(125.885,67)	(645.052,68)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	65.090.908,61	69.026.134,46	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(0,19)	(0,93)	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00


OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	44.418,49	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.579,43	79.806,58	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

ELIZEU CORTEZ
PRESIDENTE

CECILIA NANUZI PAVESI
PRIMEIRA SECRETARIA

ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA
CONTADORA

JULIANO WOSNIAK
CONTROLADOR INTERNO

	CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2016 A JUNHO/2017	REPUBLICAÇÃO
---	---	---------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	69.026.134,46	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.829.213,22	2,65
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-645.052,68	-0,93
Limite definido por resolução do senado federal	82.831.361,35	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	15.185.749,58	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	11.044.181,51	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.831.829,41	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	71.341,78	628.347,73

 ELIZEU CORTEZ
 PRESIDENTE

 CECILIA NANUZI PAVESI
 PRIMEIRA SECRETARIA

 ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA
 CONTADORA

 JULIANO WOSNIAK
 CONTROLADOR INTERNO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/02, decreto federal nº 5.450/05, lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às **13h30min**, do dia **31 de julho de 2017**, cujo objeto é aquisição de material para laboratório. O valor máximo da licitação é de R\$ 29.184,85. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 17 de julho de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONSTRUTO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA. - ME

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias, findando em 06/08/2017

Data da assinatura: 02/05/2017

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0121/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA. - ME

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias, findando em 06/08/2017

Data da assinatura: 02/05/2017

Rescisão do Contrato nº 097/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: EDNEIA LORENA ALBERTI

Finalidade: Rescisão do contrato de credenciamento de serviços de enfermagem

Data da assinatura: 05/07/2017

Contrato nº 059/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LAURO FERREIRA 79832806968

Finalidade: Aquisição de ração

Valor: R\$ 38.145,00

Dotação: 14.001.010.301.1001.2056.33390300000 – vínculo 303 – referência 252 e 14.003.010.301.1001.1007.33390300000 – vínculo 000 – referência 310

Licitação: Pregão 020/2017

Data da assinatura: 12/04/2017